



DECRETO Nº 2.577/2.021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 09 de Novembro de 2.021, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para os dia 09 de dezembro de 2.021.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "O SUS É NOSSO - EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO PÓS-PANDEMIA".

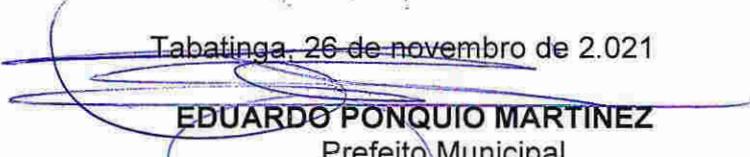
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada on-line pelo canal da Prefeitura Municipal pelo Facebook e pelo YouTube.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Tabatinga, 26 de novembro de 2.021


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA No Livro de Decretos nº 31.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor